



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1051/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 16/2013-CONSU de 13/06/2013, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.016757/2021-08, de 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 06 (seis) meses, o afastamento integral para qualificação do servidor NALIMILSON GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2010462, autorizado pela Portaria nº 1042/2021, de 06/08/2021, para cursar Mestrado em Desenvolvimento Regional - MDR, a contar de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 15/07/2022 por 2120236 - ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1326/2020-UNIFAP e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.